

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 07/2023 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 07/2023 PSC (HRTL), para seleção de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Nutrologia – para atender as demandas junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 02/06/2023 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentar documentos a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	12.020.592/0001-92

Acerca da situação contábil, vale registrar, como ponto de atenção, que através da análise da Demonstração Contábil do Exercício de 2022 foi possível verificar que a Empresa possui um alto valor numerário em caixa de R\$ 2.161.328,16, e que no ano anterior esse saldo já era alto no valor de R\$ 2.037.568,07.

Diante disso, considera-se um ponto de atenção em relação a Demonstração Contábil apresentada, uma vez que não foi apresentado o DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, evidenciando as Receitas e Despesas da Empresa, assim como não demonstra suas disponibilidades (saldos) em contas bancárias específicas passíveis de controle e acompanhamento através de Extratos Bancários, pois a conta Caixa serve para demonstrar o quanto a Empresa possui em moeda corrente disponível

INSTITUTO ACQUA

fisicamente na Empresa, e esse saldo provavelmente não condiz com sua disponibilidade em caixa de forma física.

Após análise dos documentos de habilitação foi HABILITADA a empresa CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Propostas de valores apresentados e Notas de Preços:

EMPRESA	CNPJ	VALOR	NP
CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	12.020.592/0001-92	R\$ 20.000,00	10.0

Nesta senda, considerando que a empresa CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

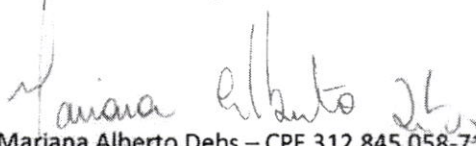
Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 07/2023 PSC (HRTL) a CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, que atende aos requisitos solicitados, no valor mensal de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.


Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.


INSTITUTO ACQUA

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2023

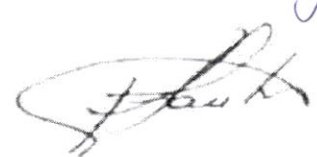
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

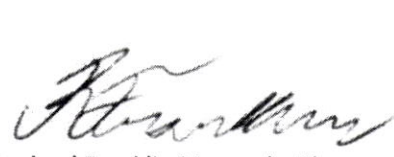

Mariana Alberto Debs – CPF 312.845.058-71


Rafael Agnelo dos Santos – CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado – CPF 072.536.008-94


Larissa Antunes Viana da Costa – CPF 018.010.813-10


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440